



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 14,607 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Fernanda de Lima Diniz, matrícula nº 3771 a contar de 1º de abril de 2022, em virtude da demanda de serviços na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 01.04.2022.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 07/04/2022

ASS: *pie Garcia*